

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

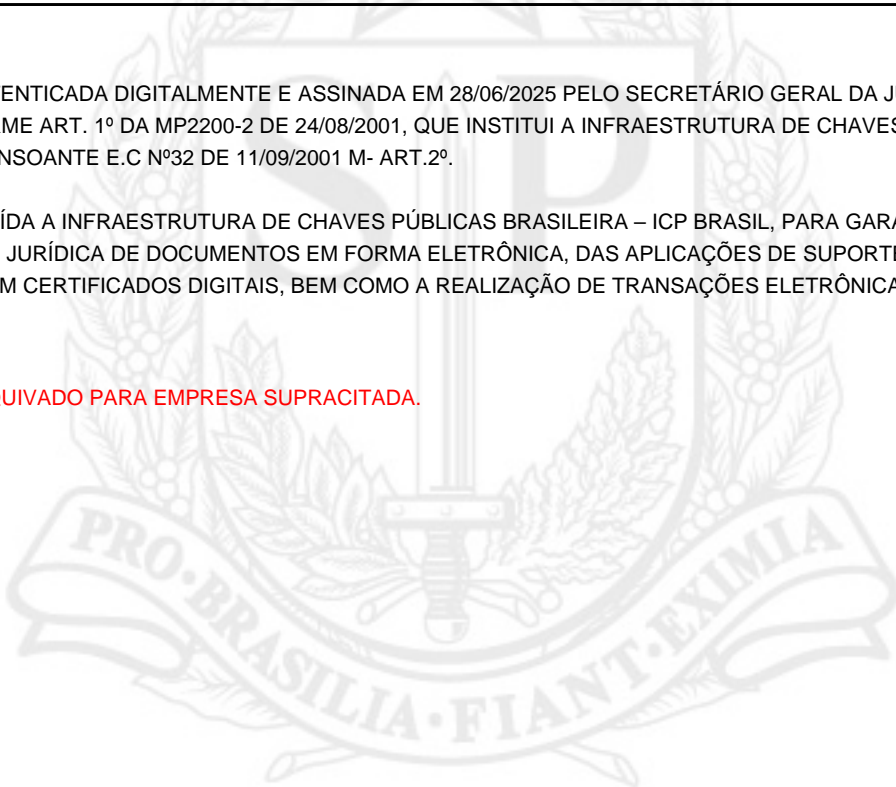
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DREAM STORES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300664876	CNPJ 60.954.032/0001-58	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 229.898/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 04:12:19	CÓDIGO DE CONTROLE 270979687
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.350.945/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034892782-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Abertura de Filial; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP ER 100 SÃO PAULO	
NOME EMPRESARIAL DREAM STORE DIGITAL S.A			PORTE Normal		★ 18 JUN 2025
LOGRADOURO Avenida Trindade		NÚMERO 254	COMPLEMENTO SL 906	CEP 06404-326	
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 60.954.032/0001-58	NIRE - SEDE 3530066487-6	★ 18 JUN 2025		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA (Diretor)			DARE: R\$ 562,70		1 / 1
ASSINATURA: DATA: 11/06/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:		
--------------	--	--



Certifico o registro sob o nº 229.898/25-7 em 18/06/2025 da empresa DREAM STORES S.A., NIRE nº 35300664876, protocolado sob o nº 2350945250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270979687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0300
25 6 : 01
01

JUCESP
18 JUN 2025

JUCESP
18 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
Alcides
ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

3590687088-6

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE FILIAL
Alcides
ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

3590687089-4

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 229.898/25-7 em 18/06/2025 da empresa DREAM STORES S.A., NIRE nº 35300664876, protocolado sob o nº 2350945250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270979687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DREAM STORES DIGITAL S.A.
CNPJ 60.954.032/0001-58

NIRE 35300664876



DATA, HORA E LOCAL – Aos 10 de junho de 2025, às 9h, à Av. Trindade, 254 - sala 906 - Bethaville Barueri - SP, Cep: 06404-326.

PRESEÇA – Presentes a totalidade dos Acionistas Fundadores da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei Federal n. 6.404/76, e conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, o qual confere com a relação de acionistas constante do Boletim de Subscrição, a saber:

DREAM GROUP S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.844.044/0001-80, com sede à avenida Piracema, n. 669, loja STBS 045, Letra C, térreo, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-030, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, em união estável, empresário, inscrito no CPF sob o n. 332.553.588-76, portador da cédula de identidade RG n. 27.149.700 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Bueno Brandão, n. 366, apto. 51, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04509-021; e

DAW PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 59.589.265/0001-10, com sede à avenida Trindade, n. 254, conj. 905-B, 9º andar, Bethaville I, Barueri/SP, CEP 06404-326, neste ato representada por seu Sócio Administrador **WU DAWEI**, chinês, casado, inscrito no CPF sob o n. 227.040.258-86, portador do RNE n. V2972491 CGPIDIREXDPF, residente e domiciliado à avenida Paisagem, n. 600, Cidade Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06537-405.

MESA – Para presidir os trabalhos foi indicado **CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA**, já qualificado e, para secretariá-los, **WU DAWEI**, já qualificado.

ORDEM DO DIA:

- a) Criação de 3 novas filiais

D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 5º

Certifico o registro sob o nº 229.898/25-7 em 18/06/2025 da empresa DREAM STORES S.A., NIRE nº 35300664876, protocolado sob o nº 2350945250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270979687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- b) Aumento do Capital Social
- c) Aprovação do Estatuto Social
- d) Eleição dos membros da Diretoria

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

DELIBERAÇÕES – Instalada a Assembleia, foram deliberadas as pautas nos seguintes termos:

- a) **Criação de 3 novas filiais** – Por unanimidade dos presentes, foi aprovada a constituição de novas 3 filiais, que terá o mesmo objetivo social da Matriz, dos respectivos endereços abaixo:
 - I. Avenida Paulista, 1765, 7º andar, Conj. 72 CV 10793 – Bela Vista, São Paulo – SP, Cep: 01311930.
 - II. Rua Conceição de Monte Alegre, 107, Torre B - 10º andar - Conj. 101 B - CV: 4211 Cidade Monções, São Paulo, SP, 04563-060.
 - III. Rua Doutor Guilherme Bannitz, 126, 8º Andar - Conj. 81 CV: 11257 Itaim Bibi, São Paulo, SP, Cep: 04532-060.
- b) **Aumento do Capital Social** – O Capital Social será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, conforme indicado no Boletim de Subscrição (**ANEXO II**).
- c) **Aprovação do Estatuto Social** – Por unanimidade, os Acionistas Fundadores aprovam, sem ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, na forma do **ANEXO I**.
- d) **Eleição dos membros da Diretoria**– Ato seguinte, foi eleita a Diretoria da Companhia, nos seguintes termos:

DIRETOR – WU DAWEI, chinês, casado, inscrito no CPF sob o n. 227.040.258-86, portador do RNE n. V297249I CGPIDIREXDPF, residente e domiciliado à avenida Paisagem, n. 600, Cidade Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06537-405.

O Diretor eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e tem amplo conhecimento dos preceitos contidos no art. 147, da Lei Federal n. 6.404/76, consignando que a declaração de desimpedimento se encontra arquivada na sede da Sociedade. O Diretor Presidente toma posse mediante assinatura do Termo de Posse (**ANEXO III**), tendo o mandato a duração de 03 (três) anos, com início na presente data. Ato contínuo, por unanimidade de votos, os Acionistas Fundadores decidem pela não instalação de Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a Assembleia e

D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 5º

Certifico o registro sob o nº 229.898/25-7 em 18/06/2025 da empresa DREAM STORES S.A., NIRE nº 35300664876, protocolado sob o nº 2350945250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270979687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a Ata, que vai firmada pela Presidente da Assembleia, por mim, Secretário da Assembleia, pelos Acionistas Fundadores e pelo Diretor eleito.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2025.

Visto Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Mesa

WU

DAWEI:22704025
886

Assinado de forma digital por
WU DAWEI:22704025886
Dados: 2025.06.17 08:29:24
-03'00'

CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA
Presidente

WU DAWEI
Secretário

Acionistas

WU

DAWEI:227040258
86

Assinado de forma digital
por WU DAWEI:22704025886
Dados: 2025.06.17 08:31:01
-03'00'

DREAM GROUP S.A.
Acionista

DAW PARTICIPAÇÕES LTDA.
Acionista

Diretor eleito

WU

DAWEI:22704025
886

Assinado de forma digital
por WU DAWEI:22704025886
Dados: 2025.06.17 08:32:30
-03'00'

WU DAWEI
Diretor

(Folha de assinaturas, parte integrante da ATA DE ASSEMBLEIA GERA da Dream Store Digital S.A.
realizada em 10 de junho de 2025



D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2018, Art. 10º, III

Certifico o registro sob o nº 229.898/25-7 em 18/06/2025 da empresa DREAM STORES S.A., NIRE nº 35300664876, protocolado sob o nº 2350945250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270979687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL

DREAM STORE DIGITAL S.A.

CAPÍTULO I

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º A **DREAM STORE DIGITAL S.A.** é uma companhia de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º A Companhia tem sede e foro à Avenida Trindade, 254 – sala 906 – Bethaville I – Centro - Barueri/SP, CEP: 06404-326. Com as seguintes filiais:

- I. Avenida Paulista, 1765, 7º andar, Conj. 72 CV 10793 – Bela Vista, São Paulo – SP, Cep: 01311930.
- II. Rua Conceição de Monte Alegre, 107, Torre B - 10º andar - Conj. 101 B - CV: 4211 Cidade Monções, São Paulo, SP, 04563-060.
- III. Rua Doutor Guilherme Bannitz, 126, 8º Andar - Conj. 81 CV: 11257 Itaim Bibi, São Paulo, SP, Cep: 04532-060

Parágrafo Único. A Companhia poderá abrir, transferir e/ou fechar filiais no Brasil ou no exterior por deliberação dos acionistas e de acordo com o quórum previsto em Lei.

Art. 3º A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

OBJETO

Art. 4º A Companhia tem como objeto social as atividades de comércio atacadista, varejista e eletrônico, bem como distribuição e importação de brinquedos em geral e artesanais, artigos de brinquedos recreativos, peças e acessórios para brinquedos, artigos de decoração e de variedades.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

Página 4 de 7

D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2013, Art. 10º, § 1º

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

JUCESP

Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias, com capital totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

JUCESP

Parágrafo Único. Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

Art. 6º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em Lei e extraordinariamente sempre que o interesse social assim o exigir.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou, em sua falta, pelas pessoas indicadas de acordo com os arts. 123 e 124, da Lei Federal n. 6.404/76.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas poderão se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano que seja Acionista, Diretor da Companhia ou Advogado.

Parágrafo Terceiro. Compete privativamente à Assembleia Geral, dentre outras competências previstas em Lei:

- a) examinar, aprovar ou rejeitar o relatório e as contas apresentadas pela Diretoria;
- b) reformar total ou parcialmente o Estatuto Social;
- c) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia;
- c) fixar a remuneração da Diretoria;
- d) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia, eleger e destituir liquidantes e julgar as suas contas.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas eventuais hipóteses previstas neste Estatuto e em Lei, serão tomadas pelo voto afirmativo de mais da metade do capital votante.

CAPÍTULO V

Página 5 de 7

D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2018, Art. 10º, 5º



Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Art. 7º A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 03 (três) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes e domiciliadas no País, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação especial ("Diretores").

Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão nomeados pela Assembleia Geral, por aprovação dos acionistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. A investidura no cargo far-se-á mediante assinatura de termo de posse em livro próprio.

Parágrafo Terceiro. O prazo de mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e será prorrogado automaticamente até a investidura de novos Diretores.

Parágrafo Quarto. Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para deliberar a eleição de novo Diretor, que poderá cumprir o mandato do Diretor substituído ou iniciar novo mandato.

Parágrafo Quinto. Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos Diretores, que poderá ser estabelecida individualmente, para cada membro, ou fixada em montante global que, salvo deliberação específica em contrário, será rateado igualmente entre os Diretores.

Art. 8º Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários e convenientes a tal finalidade, ressalvadas as limitações previstas em Lei ou neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social assim o exigir, registrando suas reuniões no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Parágrafo Segundo. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor mediante notificação, por escrito, por via física ou eletrônica, desde que possível a comprovação do recebimento, com 05 (cinco) dias de antecedência, dispensada a convocação na hipótese de comparecimento de



Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

todos os Diretores ou em que todos se declarem cientes de sua realização.

Art. 9º Compete ao Diretor Presidente:

- a) Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- b) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, assim como as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria;
- c) A supervisão geral da gestão e planejamento dos negócios da Sociedade, representando-a isoladamente;
- d) A designação, a coordenação e a orientação das atividades dos demais Diretores em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único. As funções dos Diretores sem designação serão atribuídas pelo Diretor Presidente em Reunião de Diretoria.

Art. 10. A Companhia é representada e se obriga:

- a) isoladamente pelo Diretor Presidente;
- b) de forma conjunta, por 02 (dois) Diretores;
- c) isoladamente por procurador nomeado pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ter identificados os poderes outorgados de forma específica e, com exceção das procurações *ad judícia*, terão prazo de validade determinado de, no máximo, 02 (dois) anos.

Parágrafo Segundo. São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador que a envolverem em obrigação relativa a negócios estranhos ao objeto social ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido neste Estatuto.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 11. O Conselho Fiscal, com as atribuições fixadas em lei, será composto por 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) membros suplentes, Acionistas ou não da Companhia, e somente será instalado a pedido de acionistas, na forma prevista no art. 161 da Lei Federal n. 6.404/76.

D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 5º

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

JUCESP

Parágrafo Primeiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais.

Parágrafo Segundo. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 12. A Companhia manterá em sua sede o registro e a averbação dos Acordos de Acionistas nos livros de registro de ações da Companhia, sendo que os Acordos deverão ser sempre observados pela Companhia, conforme previsto no art. 118, da Lei Federal n. 6.404/76.

Parágrafo Único. Em caso de conflito ou divergência entre as disposições deste Estatuto e do Acordo de Acionistas, prevalecerá sempre o disposto no Acordo de Acionistas, obrigando os Acionistas a, tão logo constatados o conflito ou a divergência, promover a alteração deste Estatuto de maneira a harmonizá-lo com o Acordo.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 13. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei.

Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento aos requisitos legais, ou para atender aos interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral. Caso distribuídos, esses dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Segundo. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, *ad referendum* da Assembleia Geral.

D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 5º

Certifico o registro sob o nº 229.898/25-7 em 18/06/2025 da empresa DREAM STORES S.A., NIRE nº 35300664876, protocolado sob o nº 2350945250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270979687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

Parágrafo Terceiro. A destinação do lucro líquido será realizada nos termos da Lei Federal n. 6.404/76, das regras contábeis e conforme deliberação determinada pela Assembleia Geral, observado também o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, que poderá prever distribuição de lucros desproporcional às participações dos sócios no capital social.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 14. A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.

Parágrafo Primeiro. Em caso de liquidação da Companhia, o procedimento legal aplicável deverá ser observado e aos acionistas representantes de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia, caberá a indicação e/ou destituição dos liquidantes, bem como o julgamento de suas contas.

Parágrafo Segundo. Liquidado o passivo, na forma determinada em Lei, o ativo remanescente será rateado entre os Acionistas.

CAPÍTULO X ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Art. 15. O Estatuto Social da Companhia poderá ser alterado em Assembleia Geral pelo voto afirmativo de acionistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital votante social da Companhia.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para qualquer ação fundada neste Estatuto Social, renunciando os acionistas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

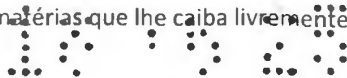
Art. 17. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei Federal n. 6.404/76, pelas leis

D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-7/2013, Art. 10º, II

Certifico o registro sob o nº 229.898/25-7 em 18/06/2025 da empresa DREAM STORES S.A., NIRE nº 35300664876, protocolado sob o nº 2350945250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270979687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.



São Paulo/SP, 10 de junho de 2025.



CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA

Diretor Presidente

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

MANUEL EDUARDO Assinado de forma digital por
CRUVINEL MANUEL EDUARDO CRUVINEL
MACHADO BORGES MACHADO BORGES
MACHADO BORGES Dados: 2025.06.13 12:22:19
-03'00'

Visto do Advogado

NOME:

OAB/UF:

D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2014 Art. 1ºº, 1ºº

JUCESP
ANEXO II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP

DREAM GROUP S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.844.044/0001-80, com sede à avenida Piracema, n. 669, loja STBS 045, Letra C, térreo, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-030, neste ato representada por seu Diretor Presidente, CARLOS RICARDO NOVIELLO LEMOS OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, em união estável, empresário, inscrito no CPF sob o n. 332.553.588-76, portador da cédula de identidade RG n. 27.149.700 SSP/SP, residente e domiciliado à rua Bueno Brandão, n. 366, apto. 51, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04509-021; e

DAW PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 59.589.265/0001-10, com sede à avenida Trindade, n. 254, conj. 905-B, 9º andar, Bethaville I, Barueri/SP, CEP 06404-326, neste ato representada por seu Sócio Administrador WU DAWEI, chinês, casado, inscrito no CPF sob o n. 227.040.258-86, portador do RNE n. V2972491 CGPIDIREXDPF, residente e domiciliado à avenida Paisagem, n. 600, Cidade Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06537-405.

Ações subscritas: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias. Percentual de integralização das Ações: 100% (cem por cento); Distribuição por subscritor:

DREAM GROUP S.A.- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil ações ordinárias).

DAW PARTICIPAÇÕES LTDA.- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil ações ordinárias).

DREAM GROUP S.A.
Acionista
Por CARLOS RICARDO NOVIELLO
LEMO OLIVEIRA

WU
DAWEI:2270402588
6

Assinado de forma digital por
WU DAWEI:22704025886
Dados: 2025.06.17 08:36:02
-03'00'

**DAW PARTICIPAÇÕES
LTDA.**
Acionista
Por WU DAWEI

D4Sign f86c44cc-2fdb-4000-a57a-b8ebc6b94150 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2018, Art. 1ºº, 5º

Certifico o registro sob o nº 229.898/25-7 em 18/06/2025 da empresa DREAM STORES S.A., NIRE nº 35300664876, protocolado sob o nº 2350945250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270979687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO III
TERMO DE POSSE DO MEMBRO DA DIRETORIA

Visto
Conferido
RG: 13.166.633-2 SP



Para os efeitos do artigo 149 da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais alterações da (Lei das S/A), mediante assinatura do presente termo, é empossado como membro da Diretoria, o Sr. **WU DAWEI, chinês, casado, inscrito no CPF sob o n. 227.040.258-86, portador do RNE n. V2972491 CGPIDIREXDPF, residente e domiciliado à avenida Paisagem, n. 600, Cidade Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06537-405,** para ocupar o cargo de Diretor, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a data da assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2028, o que ocorrer por último.

O Diretor ora investido declara para os devidos fins que não está impedido por lei especial ou condenada por crimes falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão peculato contra a economia popular a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou quaisquer outros crimes que o impediria de exercer atividades mercantis nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei Nº 6.404/76, e demais alterações da (Lei das S/A).

São Paulo, 11 de junho de 2025

WU

DAWEI:2270402588

6

Assinado de forma digital por

WU DAWEI:22704025886

Dados: 2025.06.17 08:36:29

-03'00'

WU DAWEI

JUCESP

10 de 25

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANK SANDER BONATTO, com inscrição ativa no CRC/SP sob nº SP 280253/O-3 expedida em 30/03/2011 e inscrito no CPF nº 270.965.828-35. Declaro, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados para alteração da empresa DREAM STORE DIGITAL S.A e assinados por Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira (Diretor), Wu Dawei (Diretor) e Manuel E.C. Machado Borges (Advogado).

- 1 - Capa do Requerimento DREAM STORE DIGITAL S.A - nº Controle Internet 034892782-7 - (02 páginas);
- 2 - Ficha Jucesp – Cumprimento de Exigência - nº Controle Internet 034892782-7 - (02 páginas);
- 3 - DBE Protocolo Redesim SPP2530761980 - (01 página);
- 4 - DBE Protocolo Redesim SPN2526104432 - (01 página);
- 5 - DBE Protocolo Redesim SPP2530761866 - (01 página);
- 6 - DBE Protocolo Redesim SPP2530761934 - (01 página);
- 7 - Protocolo de Correção de Dados Cadastrais Protocolo 5189332 - (01 página);
- 8 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária -DREAM STORE DIGITAL S.A - (03 páginas);
- 9 - Anexo I – Estatuto Social DREAM STORE DIGITAL S.A. - (07 páginas);
- 10 - Anexo II – Boletim de Subscrição DREAM STORE DIGITAL S.A. - (01 página);

JUCESP

11 - Anexo III - Termo de Posse do Membro da Diretoria DREAM STORE DIGITAL S.A. - (01 página);

12 - Ficha Cadastral Modelo 1 nº Controle Internet 034892782-7 - (04 páginas);

13 - Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes nº Controle Internet 034892782-7 - (01 página);

14 - Declaração de Licenciamento - DREAM STORE DIGITAL S.A - (04 páginas);

15 - DARE nº Controle Internet 034892782-7 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 562,70 - (02 páginas);

16 - Documento de identificação Sr. Carlos Ricardo Noviello Lemos Oliveira - (01 página);

17 - Documento de identificação Sr. Wu Dawei - (01 página);

18 - Cópia da carteira profissional da OAB Manuel Eduardo Cruvinel Machado Borges - (01 página);

19 - Comprovante de Depósito do capital, no valor de R\$ 8.000,00 em nome da empresa DREAM STORE DIGITAL S.A.

frank@contabil.cloud

Assinado
✓
D4Sign

Frank Sander Bonatto

(Assinatura do Advogado ou Contador)

D4Sign 46acc00a-33ad-4b73-849b-431ef3188e51 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/01 Art. 1º, § 2º